

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1350

01 de fevereiro de 2005

INÍCIO: 08h50min FIM: 10h20min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Major Daniel José Minuzzi, Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Carmem Regina Pinto e Adv. Renata Saggini.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Koslowski.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1349.

2.2 Processo 311486.4 – Rua Fernando Gomes, 78. **Parecer 10**

Trata o presente processo de aprovação de reciclagem de uso em edificação classificada como F-7 (restaurante/pizzaria) com área total de 182,30m² e altura de 3,25m. solicita a interessada a dispensa do atendimento do artigo 65 de L.C. 420/98 alegando tratar-se de edificação existente e considerando também a impossibilidade técnica da execução de nova escada. Informa o responsável técnico que o 2º pavimento não possuirá acesso de público. A referida escada foi construída em madeira para a construção de 2 pavimentos. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.3 Processo 309977.6 – Av. Independência, 670, 674, 680. **Parecer 11**

Volta a esta comissão o pedido de aceite de localização de central de gás em edificação classificada como A-2 com área total de 3102,80m² e altura de 21,40m. A central de gás está localizada na rampa em declive de acesso ao subsolo. Alega a interessada que a central de gás foi executada em 1976, quando do término da edificação. No entanto, a mesma não atende aos parâmetros dos artigos 234 - § único e 228 – II da L.C. 420/98. A instalação é constituída de 14 recipientes de 45kg, subdividida em três células, sendo a primeira e a segunda células com 4 recipientes e a terceira com 6. Alega o requerente que, sendo a central de gás localizada no corredor de acesso lateral, restará um afastamento da mesma ao prédio de 3,70m enquanto que do local em que a referida central está resulta uma distância de 5,60m, conforme croquis anexos e levantamento fotográfico. A central será dotada de 2 extintores de pó químico seco com capacidade de 12kg. O assunto foi discutido tendo decidido a CCPI ratificar a decisão tomada no parecer 50/2004 de 29/06/2004, negando a solicitação encaminhada.

2.4 Processo 074635.04.2

Foi apresentado à CCPI o processo em epígrafe. O representante do Corpo de Bombeiros solicita que seja apresentado ensaio assinado por órgão oficial especificando as dimensões do bloco objeto do ensaio, assim como as espessuras das paredes (25cm/15cm) as quais o ensaio se destina.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 01 de março de 2005, no mesmo horário e local.